

# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 009, de 11 de julho de 2024.

Dispõe sobre o recesso da Câmara Municipal de Minduri.

O Vereador **Vilson Barbosa**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a Constituição do Estado de Minas Gerais e com a Lei Orgânica do Município de Minduri juntamente com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme determina a Constituição Federal, a Câmara Municipal entrará em recesso dia 15 de julho, retornando suas atividades dia 05 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 11 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Vilson Barbosa**

Vereador-Presidente